



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Requisição nº 650/2020, 652/2020, 653/2020, 656/2020, 657/2020, 658/2020, 661/2020, 668/2020, 680/2020, 681/2020, 687/2020, 696/2020 e 711/2020

Processo Administrativo nº 1131/2020

Pregão Presencial nº 24/2020.

Contrato nº 090/2020.

Termo Aditivo nº 175/2022.

TERMO ADITIVO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, com sede na cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo, na Rua Galício Del Nero, nº 51, Centro, Pirassununga/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 45.731.650/0001-45, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, **Dr. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**, brasileiro, casado, médico, nascido aos 29/08/1963, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 15.106.977-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 140.263.828-00, residente e domiciliado na Alameda das Araucárias, nº 1370 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, doravante denominado simplesmente **COMPROMITENTE**, e, de outro lado a empresa **H-NET TELECOM LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.422.658/0001-15 e Inscrição Estadual nº 536.094.589.116, com sede na Rua XV DE Novembro, nº 1187, Centro, na cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo – CEP 13.630-140, telefone de contato: (19) 3561-8282, endereço eletrônico e-mail: comercial@hr-net.com.br, **dados bancários: Banco Santander – Agência 0026 – Conta Corrente 13003519-6**, daqui por diante denominada **“CONTRATADA”** representada neste ato pelo **Sr. JONAS DENILSON MARANGON**, brasileiro, nascido em 19/12/1985 portador da cédula de identidade RG nº 40.598.719-5SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 339.868.928.00, residente na Rua Antonio Marero, nº 71, Jardim Arlindo Ramos, na cidade de Santa Cruz das Palmeiras/SP, telefone de contato (19) 3561-8282, endereço eletrônico e-mail: diretoria@hr-net.com.br, jdmarangon@hotmail.com. As partes assim identificadas pactuam o presente contrato, que reger-se-á segundo disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com a redação que lhe imprimiu as diversas alterações legais, em especial a Lei Federal 8.883/94, pela Lei 10.520/02, tanto quanto pelas cláusulas e condições do **Pregão Presencial nº 24/2020 - Processo Administrativo nº 1131/2020**, com todos os seus anexos, que fazem parte integrante deste, bem como as seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DE FIBRA ÓPTICA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 – Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal de Governo (Seção de Processamento de Dados) às fls.1215, bem como da empresa Contratada às fls.1204/1214 e parecer jurídico da PGM às fls.1232/1235, fica prorrogado este



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

contrato por mais 12 (doze) meses, de forma retroativa desde 24 de setembro de 2022.(retroativo)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ADITAMENTO DE LINK E PERÍODO

3.1. Em consonância com a manifestação da Seção de Processamento de Dados, fls. 1215, e aceite da empresa, fls.1204/1214 e parecer jurídico, fls.1232/1235, **fica acrescido o seguinte link, a contar de 24/09/2022: EMEIEF Prof. Julia Colombo de Almeida (Rua Eny Albertina Castilho, 1513 – Vila Redenção), 12 meses, a contar de 24 de Setembro de 2022, - valor anual de R\$ 934,80 (novecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos, totalizando um aumento de 1,24% de aditamento do contrato. (fls 1212).**

CLÁUSULA QUARTA – DA SUPRESSÃO

4.1. Em consonância com a manifestação da Seção de Processamento de Dados, fls. 1215, e aceite da empresa, fls.1204/1214 e parecer jurídico, fls.1232/1235, **ficam suprimidos os seguintes itens, a contar de 24/09/2022:**

4.2- Secretaria de Cultura – Projeto Guri (Rua Eny Albertina Castilho, 1513 – Vila Redenção), representando 1,24% do valor total do contrato, justifica-se pela mudança do Projeto Guri para o prédio da EMAIC Zona Norte, utilizando-se da internet no local já instalada;

4.3- Secretaria de Educação: - Creche Adélia Bruno (Rua Guiana, 1000 – Vila Esperança), representado 1,24% do valor total do contrato;

4.4- Secretaria de Educação – Creche Cerli Coelho (Rua Justina Barion Borges, 400 – Jardim Milenium), representando 1,24 % do valor total do contrato;

4.5 - Secretaria de Educação – Creche Emma Berreta (Rua São Pedro , s/nº Vila Santa Fé), representando 1,24 % do valor total do contrato.

4.6 - Secretaria de Educação – Creche Jayme Montanheiro (Rua Arcindo Lébeis, 1750 – Vila Redenção) representando 1,24% do valor total do contrato;

4.7 - Secretaria de Educação – Creche Maria Eugênia (Rua Raul Trevisan , 105 – Jd. São Valentim), representando 1,24% do valor total do contrato;

4.8 - Secretaria de Educação – Creche Paulo Marsiglio (Rua Antonio Rosim, 1601- Jardim Rosim), representando 1,24% do valor total do contrato;

4.9 - Secretaria de Educação – Creche Oscar Augusto Guelli (Rua Lázaro Pires de Carvalho, s/nº – Jardim Bela Vista), representando 1,24% do valor do contrato;

4.10 - Secretaria de Educação – Creche Lourdes Victorelli (Rua Panamá, 1151 Vila Esperança) representando 1,24% do valor do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

4.11 - Secretaria de Educação – Emaic Parque Ecológico (Rod. Brigadeiro Faria Lima, Km 6,5), representando 1,24% do valor do contrato;

4.12 - Secretaria de Educação – EMEI prof. Belmiro Walmor Urban (Rua Santo Antonio, 40 – centro), representando 1,24% do valor do contrato;

4.13 - Secretaria de Educação – EMEIJA abbipe Appes (Rua Eunildo Cremonesi, 675 – Jardim Limoeiro), representando 1,24% do valor do Contrato;

4.14: Total de itens suprimidos:

supressão das seguintes Secretarias

Cultura 1 Unidade R\$ 934,80 1,24% contrato inicial

Educação 12 unidades (1,24%cada) x R\$934,80 =R\$11.217,60

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO

5.1. De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Finanças, fls.1227/1230, **o valor total para atender o aditamento de link de internet, será de R\$70.280,40 (setenta mil duzentos e oitenta reais e quarenta bem como, da prorrogação pretendida, que serão atendidos pelas seguintes dotações orçamentárias:**

06.01 Administração

Despesa 76

Categoria Econômica 33.90.39-99

Rubrica Orçamentaria 04.122.7001.2461

Código Aplicação 110.000 – F01

19.01 Seg Publica

Despesa 769

Categoria Econômica 33.90.39-99

Rubrica Orçamentaria 06.181.8001.2265

Código Aplicação 110.000 – F01

12.01 Saúde

Despesa 395

Categoria Econômica 33.90.39-99

Rubrica Orçamentaria 10.301.1001.2004

Código Aplicação 310.000 – F01



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

08.01 Comércio e Industria

Despesa 115

Categoria Econômica 33.90.39-99

Rubrica Orçamentaria 23.691.6003.2208

Código Aplicação 110.000 – F01

10.01 Cultura e Turismo

Despesa 319

Categoria Econômica 33.90.39-99

Rubrica Orçamentaria 13.392.3002.2088

Código Aplicação 110.000 – F01

14.01 Direitos Humanos

Despesa 586

Categoria Econômica 33.90.39-99

Rubrica Orçamentaria 14 422 4001 2117

Código Aplicação 510.000 – F01

09.02 Educação Ens. Fund

Despesa 164

Categoria Econômica 33.90.39-99

Rubrica Orçamentaria 04.122.7001.2461

Código Aplicação 220.000 – F01

06.01 Esportes

Despesa 373

Categoria Econômica 33.90.39-99

Rubrica Orçamentaria 04.122.7001.2461

Código Aplicação 110.000 – F01



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

18.01 Meio Ambiente

Despesa 751

Categoria Econômica 33.90.39-99

Rubrica Orçamentaria 18.541.6006.2405

Código Aplicação 110.000 – F01

15.01 Obras e Serviços

Despesa 630

Categoria Econômica 33.90.39-99

Rubrica Orçamentaria 15.122.5010.2190

Código Aplicação 110.000 – F01

13.01 P. Social

Despesa 506

Categoria Econômica 33.90.39-99

Rubrica Orçamentaria 08.244.4002.2129

Código Aplicação 510.000 – F01

03.01 – Governo

Despesa 26

Categoria Econômica 33.90.39-99

Rubrica Orçamentaria 04.129.7001.2461

Código aplicação 110.000 – F01

21 .01 Agricultura

Despesa 808

Categoria Econômica 33.90.39-99

Rubrica Orçamentaria 04.122.7001.2461

Código Aplicação 110.000 – F01



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam os devidos efeitos legais.

Pirassununga, 24 de outubro de 2022.



JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

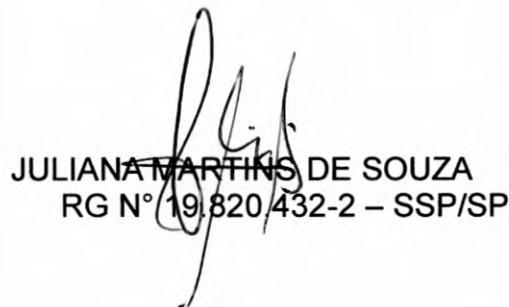


H-NET TELECOM LTDA ME
CNPJ nº 31.422.658/0001-15

Testemunhas:



SONIA R/GRIGONETTO A. SANTOS
RG N° 23.909.001-9 SSP/SP



JULIANA MARTINS DE SOUZA
RG N° 19.820.432-2 – SSP/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Requisição nº 650/2020, 652/2020, 653/2020, 656/2020, 657/2020, 658/2020, 661/2020, 668/2020, 680/2020, 681/2020, 687/2020, 696/2020 e 711/2020

Processo Administrativo nº 1131/2020

Pregão Presencial nº 24/2020.

Contrato nº 090/2020.

Termo Aditivo nº 175/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
CONTRATADA: H-NET TELECOM LTDA ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DE FIBRA ÓPTICA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.

ANEXO ÚNICO

DISTRIBUIÇÃO DE VALORES PARA RENOVAÇÃO DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 12 MESES

SECRETARIA	Item	UNIDADE	VELOCIDADE	MENSAL	ANUAL	PASTA
Administração	1.1.2857	Almoxarifado Central	80	R\$ 77,90	R\$ 934,80	R\$ 934,80
Agricultura	1.1.2858	Horto	80	R\$ 77,90	R\$ 934,80	
Agricultura	1.1.2858	Sec. Agricultura	80	R\$ 77,90	R\$ 934,80	R\$ 1.869,60
Comercio e Ind	1.1.2860	Senai	80	R\$ 77,90	R\$ 934,80	
Comercio e Ind	1.1.2860	Ganha Tempo	350	R\$ 97,90	R\$ 1.174,80	R\$ 2.109,60
Cultura	1.1.2859	Biblioteca	80	R\$ 77,90	R\$ 934,80	
Cultura	1.1.2859	Dito Micuim	80	R\$ 77,90	R\$ 934,80	
Cultura	1.1.2859	Lago Municipal	80	R\$ 77,90	R\$ 934,80	
Cultura	1.1.2859	Sec. Cultura	80	R\$ 77,90	R\$ 934,80	
Cultura	1.1.2859	Teatro	80	R\$ 77,90	R\$ 934,80	
Cultura	1.1.2859	Turismo	80	R\$ 77,90	R\$ 934,80	
Cultura	1.1.2859	Castelinho	80	R\$ 77,90	R\$ 934,80	R\$ 6.543,60
Direitos Humanos	1.1.2853	Conselho Tutelar	80	R\$ 77,90	R\$ 934,80	
Direitos Humanos	1.1.2853	Sec. Direitos Humanos	80	R\$ 77,90	R\$ 934,80	
Direitos Humanos	1.1.2853	C. Comunit. Limeiro	80	R\$ 77,90	R\$ 934,80	
Direitos Humanos	1.1.2853	C. Comunit. Santa Fé	80	R\$ 77,90	R\$ 934,80	
Direitos Humanos	1.1.2853	C. Comunit. São Pedro	80	R\$ 77,90	R\$ 934,80	R\$ 4.674,00
Educação	1.1.2856	Conservatório Municipal	80	R\$ 77,90	R\$ 934,80	
Educação	1.1.2856	Creche Nelson Ribeiro	80	R\$ 77,90	R\$ 934,80	
Educação	1.1.2856	Creche Sebastião Gonçalves – Tião	80	R\$ 77,90	R\$ 934,80	
Educação	1.1.2856	Creche Tenente Olympio Guiguer	80	R\$ 77,90	R\$ 934,80	
Educação	1.1.2856	EMEF Elói Chaves	80	R\$ 77,90	R\$ 934,80	
Educação	1.1.2856	EMEIJA Pe. Salvador Andreetta	80	R\$ 77,90	R\$ 934,80	
Educação	1.1.2856	MERENDA ESCOLAR	80	R\$ 77,90	R\$ 934,80	
Educação		EMAIC Zona Norte – Univesp	80	R\$ 77,90	R\$ 934,80	
Educação		EMEIEF Julia Colombo de Almeida	80	R\$ 77,90	R\$ 934,80	
Educação		Secretaria de Educação	350	R\$ 97,90	R\$ 1.174,80	R\$ 9.588,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Esportes	1.1.2688	Secr. Esportes	80	R\$ 77,90	R\$ 934,80	R\$ 934,80
Governo	1.1.2644	Paço Municipal	250	R\$ 147,90	R\$ 1.774,80	R\$ 1.774,80
Meio Ambiente	1.1.2689	Sec. Meio Ambiente	80	R\$ 77,90	R\$ 934,80	R\$ 934,80
Obras	1.1.2855	Cemitério Municipal	80	R\$ 77,90	R\$ 934,80	
Obras	1.1.2855	Sec. de Obras	80	R\$ 77,90	R\$ 934,80	
Obras	1.1.2855	Terminal Rodoviário	80	R\$ 77,90	R\$ 934,80	
Obras	1.1.2837	Adm. Cachoeira	80	R\$ 77,90	R\$ 934,80	R\$ 3.739,20
Promoção Social	1.1.2861	Bolsa Família	80	R\$ 77,90	R\$ 934,80	
Promoção Social	1.1.2861	CCI	80	R\$ 77,90	R\$ 934,80	
Promoção Social	1.1.2861	Cozinha Comunitária	80	R\$ 77,90	R\$ 934,80	
Promoção Social	1.1.2861	Cras Santa Fé	80	R\$ 77,90	R\$ 934,80	
Promoção Social	1.1.2861	Cras São Pedro	80	R\$ 77,90	R\$ 934,80	
Promoção Social	1.1.2861	Creas	80	R\$ 77,90	R\$ 934,80	
Promoção Social	1.1.2861	Sec. Promoção Social	350	R\$ 97,90	R\$ 1.174,80	R\$ 6.783,60
Saúde	1.1.2852	CAPS	80	R\$ 77,90	R\$ 934,80	
Saúde	1.1.2852	CAPS AD	80	R\$ 77,90	R\$ 934,80	
Saúde	1.1.2852	CAPS INFANTIL (CRICA)	80	R\$ 77,90	R\$ 934,80	
Saúde	1.1.2852	CENTRAL DE AMBULÂNCIAS	80	R\$ 77,90	R\$ 934,80	
Saúde	1.1.2852	CENTRO ODONTOLÓGICO	80	R\$ 77,90	R\$ 934,80	
Saúde	1.1.2852	FARMACIA DO POVO	80	R\$ 77,90	R\$ 934,80	
Saúde	1.1.2852	PAM ZONA NORTE	80	R\$ 77,90	R\$ 934,80	
Saúde	1.1.2852	SAMU	80	R\$ 77,90	R\$ 934,80	
Saúde	1.1.2852	SAMU RÁDIO	80	R\$ 77,90	R\$ 934,80	
Saúde	1.1.2852	UPA	80	R\$ 77,90	R\$ 934,80	
Saúde	1.1.2852	USF BRASICENTRO I	80	R\$ 77,90	R\$ 934,80	
Saúde	1.1.2852	USF CLEYTON MALAMAN	80	R\$ 77,90	R\$ 934,80	
Saúde	1.1.2852	USF FERRAREZI	80	R\$ 77,90	R\$ 934,80	
Saúde	1.1.2852	USF KAMEL	80	R\$ 77,90	R\$ 934,80	
Saúde	1.1.2852	USF LARANJEIRAS	80	R\$ 77,90	R\$ 934,80	
Saúde	1.1.2852	USF LIMOEIRO	80	R\$ 77,90	R\$ 934,80	
Saúde	1.1.2852	USF ITALIA	80	R\$ 77,90	R\$ 934,80	
Saúde	1.1.2852	USF RAIA	80	R\$ 77,90	R\$ 934,80	
Saúde	1.1.2852	USF REDENCAO	80	R\$ 77,90	R\$ 934,80	
Saúde	1.1.2852	USF ROMA	80	R\$ 77,90	R\$ 934,80	
Saúde	1.1.2852	USF SANTA FE	80	R\$ 77,90	R\$ 934,80	
Saúde	1.1.2852	USF SAO PEDRO	80	R\$ 77,90	R\$ 934,80	
Saúde	1.1.2852	USF SÃO VALENTIM	80	R\$ 77,90	R\$ 934,80	
Saúde	1.1.2852	USF TRIANGULO	80	R\$ 77,90	R\$ 934,80	
Saúde	1.1.2852	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	80	R\$ 77,90	R\$ 934,80	
Saúde		CASA DO ADOLESCENTE	80	R\$ 77,90	R\$ 934,80	
Saúde	1.1.2852	CEM	350	R\$ 97,90	R\$ 1.174,80	
Saúde	1.1.2852	SEC. DA SAÚDE	350	R\$ 97,90	R\$ 1.174,80	R\$ 26.654,40
Segurança	1.1.2854	Demutran	80	R\$ 77,90	R\$ 934,80	
Segurança	1.1.2854	Guarda Municipal	80	R\$ 77,90	R\$ 934,80	
Segurança		Corpo de Bombeiros	80	R\$ 77,90	R\$ 934,80	
Segurança	1.1.2854	Defesa Civil	80	R\$ 77,90	R\$ 934,80	R\$ 3.739,20
TOTAL				R\$ 5.856,70		R\$ 70.280,40



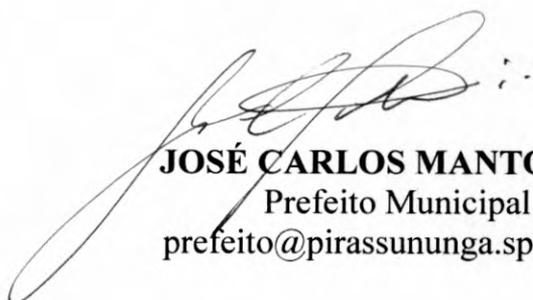
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Nome	JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº	140.263.828-00
Período de gestão	19/01/2022 a 31/12/2024

As informações pessoais do responsável esta cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada.


JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal
prefeito@pirassununga.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Requisição nº 650/2020, 652/2020, 653/2020, 656/2020, 657/2020, 658/2020, 661/2020, 668/2020, 680/2020, 681/2020, 687/2020, 696/2020 e 711/2020

Processo Administrativo nº 1131/2020

Pregão Presencial nº 24/2020.

Contrato nº 090/2020.

Termo Aditivo nº 175/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
CONTRATADA: H-NET TELECOM LTDA ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DE FIBRA ÓPTICA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.

Advogado(s): Município: Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088; Dr. Márcio Roberto Silva – OAB/SP 335.134.

e-mail: procuradoria@pirassununga.sp.gov.br

Pelo Presente termo, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “**Declaração(ões) de Atualização Cadastral anexa(s)**;
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga, 24 de outubro de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE:

Nome: **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 140.263.828-00

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nome: JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 140.263.828-00

Assinatura: prejudicado tendo em vista a mudança de gestão em 19/01/2022.

RESPONSÁVEIS QUE ASSINAM O AJUSTE

PELO CONTRATANTE:

Nome: **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 140.263.828-00

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PELA CONTRATADA:

Nome: **JONAS DENILSON MARANGON**
Cargo: Representante Legal
CPF: 339.868.928.00

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 140.263.828-00

Assinatura: _____

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: **EDUARDO MARCEL BENINE**
Cargo: Chefe da Seção de Processamento de Dados
CPF: 306.106.348-01

ASSINATURA: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **Acompanhamento Processual**

Nome: **MÁRCIO ROBERTO SILVA**

Cargo: Procurador Geral
CPF: 192.039.028-64

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **Eduardo Marcel Benine**, CPF **306.106.348-01**, atesto que na data de **23/05/2022** às **15:25:56** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **spd@pirassununga.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

0B92FB1079730C9ED14C3E5380EEEB464A0BCABAF69733AB5376E16ED25

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

6b6d51ae-d39b-425a-a9cf-8bfb4a59c60c

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45

CONTRATADA: H NET TELECOM LTDA.

CNPJ Nº: 31.422.658/0001-15

PROTOCOLO ADMINISTRATIVO Nº 1131/2020

CONTRATO Nº: 090/2020

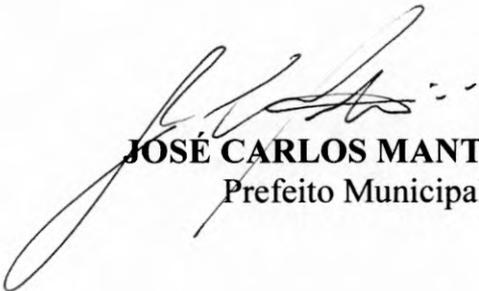
TERMO ADITIVO Nº 175/2022

VALOR: 70.280,40 (setenta mil duzentos e oitenta reais e quarenta centavos).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DE FIBRA ÓPTICA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, _____ de _____ de 2022.


JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**, CPF **140.263.828-00**, atesto que na data de **31/01/2022 às 16:31:25** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **cm.mantovani@hotmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

0F65A2EB8A7F64331A88A84FAC5DB9BA0DE665492BBEDBF9340CEF0F912

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

9b68542c-4833-49ba-af78-56b25fdc9487

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **MARCIO ROBERTO SILVA**, CPF **192.039.028-64**, atesto que na data de **18/08/2022** às **11:01:22** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **MARCIOSIL@GMAIL.COM**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

2C747DAB8162E099204044BF47FBC3B16560B7507971D331BD503B190AE

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

a74f01f3-afa6-422d-a674-8373aa6af63e

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos>
e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

